



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.176/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza criar contas de despesa e suplementar recursos por superávit e convênio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3196 de 04 de fevereiro de 2022, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município a criar contas de despesa e suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 50.652,93 (Cinquenta mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais, noventa e três centavos) a seguir discriminados:

7 – SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2 – FUNDO DA SAÚDE – RECURSOS FEDERAIS

10.301.0011.1016 – Programa FNS – Construção de Reforma de Unidade B. Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.652,93
	Recurso: 4011 – Incentivo Estadual Atenção Básica	

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos do superávit apurado no exercício anterior no recurso 4011 – Incentivo Estadual Atenção Básica.

Art. 3º Autoriza o Município a criar conta de despesa e suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) a seguir discriminados:

8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0069.1010 – Infraestrutura e Pavimentação		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	800.000,00
	Recurso: Convênio FPE nº 3904/2021	

Art. 4º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos do convênio FPE nº 3904/2021 Firmado com Governo do Estado.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, em 04 de fevereiro de 2022.**

**Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se
Em 04/02/2022**

Este documento foi afixado no painel de
publicações da ante-sala da Prefeitura
Municipal, durante...20...dias a contar
de 04 / 02 / 2022